



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER Nº 001/2021

APROVADO

Em 01/02/2021

Presidente

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 001/2021, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada objetiva alterar a sua estrutura administrativa, adequando as atribuições dos cargos a seus valores.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei altera a Lei Municipal nº 1.211/2019, de 30 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 1.230/2020, de 03 de março de 2020.

Merece destaque a iniciativa em reduzir excessos e disparidades, bem como atribuições de funções muitas vezes idênticas entre os cargos. Todas essas alterações nas atribuições ensejaram adequações nos valores das remunerações.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Valdemir Marques Chaves

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO AO PARECER

A FAVOR

CONTRA

Robério Albano de Meneses
Presidente

[X]

[]

Valdemir Marques Chaves
Relator

[X]

[]

Jorge Ribeiro Siebra
Membro

[X]

[]